



DECRETO Nº 150/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.294/2013** de 06/12/2013, publicada no **Órgão Oficial** do Município "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ", em data de 11/12/2013, Edição de nº 390, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
195 FONTE: 331 TRANSF.SUS - PSF ESTADUAL/APSUS	
SOMA	R\$ 40.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por **CANCELAMENTO** de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
196 FONTE: 331 TRANSF.SUS - PSF ESTADUAL/APSUS	
SOMA	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezoito** dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e quatorze.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0585 Página: 47 Ano: III
Data: 19/09/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 66C64153

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal